

A UTILIZAÇÃO DA JURIMETRIA COMO FERRAMENTA AUXILIADORA AO ACESSO À JUSTIÇA

Gabriel COSTA MACHADO¹

Deo PIMENTA DUTRA²

RESUMO

O presente resumo tem por objetivo analisar, sob a perspectiva da jurimetria, o acesso à justiça no Brasil, bem como indicar caminhos a serem traçados em busca da efetivação desse direito fundamental. Decerto, o aumento da demanda do Poder Judiciário afeta a sua estrutura e conseqüentemente não há uma solução justa e efetiva dos litígios. Com o manuseio da dados através da jurimetria, o método pode ser utilizado para identificar as fontes do problema (dificuldade do acesso à justiça), bem como apontar caminhos a serem traçados para aperfeiçoar o acesso à justiça no Brasil. Desta forma, o presente estudo buscará demonstrar maneiras de se utilizar a jurimetria em busca ao acesso à justiça.

Palavras-chave: Jurimetria. Acesso à justiça.

1. INTRODUÇÃO

O princípio do acesso à justiça está disposto no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988, onde versa que: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, o acesso à justiça está ligado ao Estado, mais especificamente ao Poder Judiciário.

No entanto, o Poder Judiciário brasileiro não vêm obtendo êxito na promoção do acesso à justiça. Sobre o tema Vera Leilane Mota Alves de Souza diz que:

Considera-se o acesso a justiça como direito a uma tutela jurisdicional justa e efetiva, por meio da qual o cidadão busca a proteção de seus direitos eventualmente violados ou ameaçados. Desse modo, o acesso à justiça objetiva concretizar os direitos garantidos ao cidadão pela ordem jurídica. (SOUZA, 2013).

A jurimetria, por sua vez, é entendida como o manuseio de dados, coletados por meio de instrumentos oferecidos pela estatística, que podem ser utilizados para fornecer indicadores para o Poder Judiciário, apresentados de forma a facilitar sua compreensão e interpretação (BARBOSA e MENEZES, 2016).

O objetivo geral deste projeto é analisar formas pelas quais a jurimetria pode ser utilizada em busca do acesso à justiça, visto que identificada uma falha extensiva na promoção

¹ Bacharelado em Direito – Doctum Leopoldina/MG, Direito Constitucional e Sociologia do Direito, gabriel.c.machado16@gmail.com

² Doutorado em Educação – UNINCOR. Professor de ensino superior, leopoldinatcc2@gmail.com

desse direito fundamental, se torna necessária uma ação sobre essa imperfeição.

Por fim, os métodos da pesquisa são a cerca dos fins; a classificação da pesquisa quanto aos meios e; o tratamento dos dados.

A classificação da pesquisa quanto aos fins tem cunho interdisciplinar, estando interligados o Direito Constitucional e a Sociologia do Direito (jurimetria), porquanto proponha a utilização da jurimetria com análise de dados no Direito.

O foco do exame proposto é quali-quantitativa, para o qual importa a análise de dados subjetivos (dados qualitativos) e dos dados baseados em métodos estatísticos (dados quantitativos) e para tanto, recorre-se a análise de conteúdo e de dados, visto que se propõe o contraste entre o sistema analítico e estatístico de conceitos formulados a partir do referencial jurimétrico.

Quando aos tratamentos dos dados trata-se das fontes secundárias, notadamente, bibliográficas e documentais, de base metodológica concebida a partir da análise de conteúdo, buscando compreender a dinâmica de determinação do significado de textos, incluindo a dimensão do sentido e a referência.

No que concerne ao referencial teórico anteriormente exposto, o princípio do acesso à justiça, disposto na Constituição Federal e o qual não se limita a reivindicação de direitos por parte dos cidadãos ao Poder Judiciário, mas sim a uma tutela jurisdicional justa e efetiva, buscando formas de modernizar o judiciário, para enfrentar problemas como a falta de celeridade, eficácia e integração da justiça.

Isto posto, a jurimetria pode oferecer um amplo panorama do acesso à justiça no Brasil.

2. ANÁLISE E COMENTÁRIO DO CONTEÚDO

Hodiernamente há um investimento do Poder Judiciário nos meios alternativos de solução de conflitos como a conciliação. Em que pese esses esforços, tais instrumentos somente desafogam o Poder Judiciário, não enfrentando a raiz do problema, haja vista que o enfoque qualitativo, que busca a resolução de cada caso, o qual não proporciona uma visão geral do problema.

Através do método jurimétrico, com análise de dados, seria possível deslocar o enfoque qualitativo para o enfoque quantitativo, a fim de se compreender e buscar uma solução para o problema como um todo, não se limitando ao estudo de cada caso.

Isto posto, se busca compreender por quais maneiras a jurimetria pode contribuir para apontar caminhos a serem traçados para alcançar o direito fundamental do acesso à justiça.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante todo o exposto, a primeira hipótese estabelecida é a utilização da jurimetria como uma nova forma de metodologia para abordagem do exercício da jurisdição, estimulando-se uma visão do problema como um todo, não se limitando ao caso concreto, operando-se com números, dados e estatísticas para se obter um diagnóstico sobre a eficiência do Poder Judiciário e apontar as possíveis causas que dificultam o acesso à justiça no Brasil. Destaca-se, ainda, que a ideia de eficiência do Poder Judiciário está ligada a qualidade do exercício da jurisdição.

Por seu turno, a segunda hipótese definida se dá através do método jurimétrico apontar caminhos que busquem a efetivação do direito fundamental do acesso à justiça.

Por fim, a utilização da jurimetria se demonstra como uma alternativa para se buscar uma tutela jurisdicional justa e efetiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Cássio Modenesi; MENEZES, Daniel Francisco Nagao; NAGÃO, F. Jurimetria: buscando um referencial teórico. Revista Acadêmica Digital da Faculdade de Jaguariúna, p. 172-175, 2013.

BARBOSA, Cassio Modenesi; MENEZES, Daniel Francisco Nagao. Jurimetria como Método de Investigação da Eficiência do Poder Judiciário: Análise do Caso das Empresas Telefônicas. in: Fernando Gustavo Knoerr; Rubia Carneiro Neves; Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz. (Org.). Justiça e o paradigma da eficiência na contemporaneidade. Florianópolis: Funjab, 2014, v. 1, p. 262-280.

BARBOSA, Cássio Modenesi; MENEZES, Daniel Francisco Nagao. Jurimetria e Gerenciamento Cartorial. Revista de Política Judiciária, Gestão e Administração da Justiça, v. 2, n. 1, p. 280-295, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 05 de outubro de 1988 (texto compilado). Brasília: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 20 de novembro de 2022.

SOUZA, Vera Leilane Mota Alves de. Breves considerações sobre o acesso à justiça. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 18, n. 3578, 18 abr. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24200/breves-consideracoes-sobre-o-acesso-a-justica>. Acesso em: 20 de maio de 2022.